

MENSAGEM N.º 234, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 92 de 2018, que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – e dá outras providências”

2. O objetivo é alterar a Emenda do Projeto de Lei, já que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social já existia e está apenas sendo reestruturado. Assim, observando a diligência da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, através do ofício nº 14/SACOM, entendemos ser realmente necessário a adequação do texto.

3. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 9 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta